

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

Carapicuíba, 27 de janeiro de 2026.

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 01 / 26.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez as seguintes perguntas:

“Conforme documentos previstos para julgamento da proposta técnica constante no Termo de Referência, solicito os seguintes esclarecimentos referente aos quadros de pontuação.

Conforme de quadro geral de pontos consta o seguinte detalhamento:

ITEM	DESCRIPÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	CONHECIMENTO, METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO	30
	Conhecimento do Problema	10
	Apresentação e Conteúdo da Metodologia e Plano de Trabalho a ser adotado	20
B	EQUIPE TÉCNICA	30
	Consultor	5
	Coordenador Geral	10
	Engenheiro Sênior Especialista em Hidrologia/Hidráulica	10
	Engenheiro Especialista em Estudos de viabilidade técnica e ou econômica de projetos e planos de drenagem	5
C	Experiência da Licitante	40
TOTAL		100

Para efeito de esclarecimento, será abordado somente o Item “B” da tabela.

Para pontuação da Equipe Técnica será exigido apenas quatro profissionais, com a seguinte pontuação.

B	EQUIPE TÉCNICA	30
	Consultor	5
	Coordenador Geral	10
	Engenheiro Sênior Especialista em Hidrologia/Hidráulica	10
	Engenheiro Especialista em Estudos de viabilidade técnica e ou econômica de projetos e planos de drenagem	5

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

Contudo, ao analisar o quadro e a especificação individual dos pontos por profissionais identificamos a seguinte pontuação:

1 – Consultor: 5 pontos.

2 - Coordenador Geral: 20 pontos.

3 – Especialista em Hidrologia-hidráulica: 10 pontos.

4 – Especialista em EVTE de Projetos e Plano de Drenagem: 5 pontos. Totalizando 40 pontos possíveis.

Ainda, o critério B, informa que a pontuação máxima é 40 pontos, porém, traz o seguinte quadro:

CRITÉRIO B: EQUIPE TÉCNICA

A empresa deverá apresentar em sua proposta a comprovação de que possui em seu corpo técnico, o(s) profissional (ais) exigidos neste Termo de Referência. A Equipe Técnica deverá ser multidisciplinar prevendo, obrigatoriamente, em sua proposta, no mínimo, os seguintes profissionais para a realização das atividades objeto desta contratação.

Nota máxima: 40 (quarenta) pontos – A pontuação a ser atribuída a cada um dos profissionais propostos para um dos cargos ou especialidades referidas abaixo será obtida considerando os subcritérios de avaliação abaixo discriminados, os seus respectivos pesos de ponderação, e as porcentagens a serem aplicadas sobre a pontuação máxima correspondente a função ou especialidade, de acordo com as seguintes disposições:

EQUIPE TÉCNICA	PONTUAÇÃO
1) Consultor	Até 5 pontos
2) Coordenador Geral	Até 10 pontos
3) Engenheiro Sênior Especialista em Hidrologia-Hidráulica	Até 10 pontos
4) Engenheiro Civil Especialista em Estudos de viabilidade técnica e/ou econômica de projetos e planos de drenagem	Até 5 pontos
5) Demais Profissionais	Até 10 pontos

1 - Conforme dispõe o edital, há dois quadros de pontos para o Quesito B, um referente a 30 pontos e outro referente a 40 pontos, considerando que a pontuação máxima prevista é de 100 pontos qual deve ser seguido?

Vale constar, que se a pontuação da equipe técnica for de 40 pontos isso elevará a pontuação máxima para 110 pontos!



Resposta: A pontuação máxima prevista é de 100 pontos. Deve ser considerado o quadro de pontos para o quesito B referente a 30 dos pontos.

2 – Por fim, outra questão que surge, é pelo fato de um quadro exigir quatro profissionais e o outro cinco, neste caso, está correto o entendimento que serão avaliados apenas os quadro profissionais com as descrições já detalhadas?”

Resposta:

Serão avaliados os profissionais com as descrições detalhadas a saber:

1. Consultor;
2. Coordenador Geral;
3. Engenheiro Sênior especialista em Hidrologia Hidráulica;
4. Engenheiro Civil especialista em Estudos de Viabilidade Técnica e/ou Econômica de Projetos e Planos de Drenagem.

Eidimar Carnuta da Silva Luz
Agente de Contratação